

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA**
CPL01**LICENÇAS AMBIENTAIS**
Gabinete do Prefeito01**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

A Secretaria Municipal de Educação DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CHAMADA PÚBLICA 001.2021, realizada no dia 05 de agosto de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar aos seguintes proponentes:

Jose da Silva Gomes, CPF 028.537.453-25, R\$ 4.592,27.
 Gilmar Maciel da Silva, CPF 428.182.903-25, R\$ 4.592,27.
 Maria Aparecida Dutra da Silva, CPF 656.263.623-4, R\$ 4.592,27.
 Carolina Cristina Silva do Rosário Caldas, CPF 065.697.443-66, R\$ 4.592,27.
 Raimundo José Santos Pinheiro, CPF 452.361.603-59, R\$ 4.592,27.
 Sandra Rocha Barbosa, CPF 866.884.641-87, R\$ 4.592,27.
 Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos, CPF 251.499.113-2, R\$ 4.592,27.
 Lourenço Barbosa Santiago, CPF 656.640.513-53, R\$ 4.592,27.
 Rosa Elena Martins Amaral, CPF 428.013.623-87, R\$ 3.700,50.
 Eliane dos Santos Marques, CPF 072.827.713-6, R\$ 4.592,27.
 Mateus Vieira Sousa, CPF 624.490.763-95, R\$ 4.592,27.
 Antônio José Ribeiro dos Santos, CPF 067.191.633-53, R\$ 4.592,27.
 Ozinaldo Nascimento de Jesus, CPF 021.698.063-8, R\$ 4.592,27.
 Domingas dos Santos Sousa, CPF 673.895.203-10, R\$ 4.592,27.
 Moises Vieira Sousa, CPF 614.924.173-43, R\$ 4.592,27.
 Irianes Nunes, CPF 041.569.373-05 R\$ 4.592,27.
 Ubiracy Fonseca dos Santos, CPF 853.202.263-49, R\$ 4.592,27.
 José Manoel Santos Nascimento, CPF 023.196.473-09, R\$ 4.592,27.
 Diogo da Silva Gomes, CPF 605.532.953-06, R\$ 4.592,27.
 Sandra Cristina da Cruz Moraes, CPF 608.462.123-66, R\$ 4.592,27.
 Wilson Costa da Silva, CPF 024.080.783-93, R\$ 4.592,27.
 Flavio Nascimento dos Santos Junior, CPF 049.566.423-50, R\$ 4.592,27.
 Josildo da Silva e Silva, CPF 602.823.143-9, R\$ 4.592,27.
 Edvaldo Araujo da Silva, CPF 353.475.203-10, R\$ 4.592,27.
 Maria da Graça Ribeiro dos Santos, CPF 252.113.233-00, R\$ 4.592,27.
 Magno Frazão da Silva, CPF 042.339.463-00, R\$ 4.592,27.
 Elsitá Santos e Silva, CPF 015.461.853-28, R\$ 4.592,27.

Jamuel dos Santos Araujo, CPF 614.908.913-40, R\$ 4.592,27.
 José Ribamar Ribeiro Costa, CPF 256.076.263-34, R\$ 4.592,27.
 Thiago da Silva França, CPF 036.833.963-77, R\$ 4.592,27.
 Eduardo Santos Silva, CPF 012.337.133-37, R\$ 4.592,27.
 Maria do Carmo Cardoso Pereira, 452.419.293-04, R\$ 4.592,27.
 Diego Silva do Rosário, CPF 059.560.683-02, R\$ 4.592,27.
 Nilzete Alves Amorim Silva, CPF 606972733-93, R\$ 3.700,50.
 João dos Santos Barbosa, CPF 519.011.104-00, R\$ 4.592,27.
 José Ribamar G. Souza, CPF 459.526.043-15, R\$ 4.592,27.
 Maria dos Remédios Alves dos Santos, CPF 023.336.157-02, R\$ 4.592,27.
 Toru Doihara, CPF 064.304.733-68, R\$ 4.592,27.
 Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Icatu/MA, 06 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Educação

/

/

/

/

/

/

/

/

/

/

/

/

/

/

/

/

/

/

/

/

LICENÇAS AMBIENTAIS



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1083001/2021

VALIDADE ATÉ
27/05/2023

PROCESSO SEMA Nº 21050058177/2021 E-PROCESSOS Nº 96646/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Município De Icatu

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Estradas Vicinais

CPF OU CNPJ: 05.296.298/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000

ENDEREÇO: Rua Rua Cortez Maciel, S/n, 00000000, Centro

MUNICÍPIO: Icatu - MA CEP: 65170-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO DE 24,06 KM, COM USO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO RESTRITO À 1HA E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (SEM INTERVENÇÃO EM ÁREA VEGETAL).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): POV. JABURU AO POV. BOQUEIRÃO, POV. BOQUEIRÃO AO POV. CATITU, POV. JUSSATUBA AO POV. SANTA MARIA, POV. SANTA MARIA AO POV. AXIXÁ, BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: ICATU, SOB AS COORDENADAS

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21050058177/2021.

São Luis - MA 27/05/2021



OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS:
- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.
- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1146603/2021

VALIDADE ATÉ
19/08/2023

PROCESSO SEMA Nº 21080047041/2021 E-PROCESSOS Nº 158382/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Município De Icatu

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO CIVIL

CPF OU CNPJ: 05.296.298/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000

ENDEREÇO: Rua Rua Cortez Maciel, S/n, 00000000, Centro

MUNICÍPIO: Icatu - MA CEP: 65170-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 4 SALAS.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): POVOADO PALMEIRA, S/Nº, BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: ICATU, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°35'35"S, 43°50'41.5"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21080047041/2021.

São Luis - MA 19/08/2021



OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS:
- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.
- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1097923/2021

VALIDADE ATÉ
18/06/2023

PROCESSO SEMA Nº 21060035676/2021 E-PROCESSOS Nº 111979/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Município De Icatu

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO CIVIL

CPF OU CNPJ: 05.296.298/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000

ENDEREÇO: Rua Rua Cortez Maciel, S/n, 00000000, Centro

MUNICÍPIO: Icatu - MA CEP: 65170-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL (EM VIA URBANA).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): RUA DA FONTE GRANDE, S/Nº, BAIRRO: ZONA URBANA, MUNICÍPIO: ICATU, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°46'09.5"S, 44°03'36.0"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21060035676/2021.

São Luis - MA 18/06/2021



OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS:
- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.
- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1159312/2021

VALIDADE ATÉ
02/09/2023

PROCESSO SEMA Nº 21090004120/2021 E-PROCESSOS Nº 169925/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Município De Icatu

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO CIVIL

CPF OU CNPJ: 05.296.298/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000

ENDEREÇO: Rua Rua Cortez Maciel, S/n, 00000000, Centro

MUNICÍPIO: Icatu - MA CEP: 65170-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ICATU-MA.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): RUA CRISSANTO, POV. CRISSANTO, BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: ICATU, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2° 48' 15.38"S, 44° 2' 29.16"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21090004120/2021.

São Luis - MA 02/09/2021



OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS:
- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.
- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665